

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Informações contábeis intermediárias acompanhadas do relatório sobre a revisão de informações trimestrais em 30 de junho de 2025

Ref.: Relatório nº 2588L-030-PB-RM1



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório sobre a revisão das informações trimestrais	25
Informações contábeis intermediárias para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025	27
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2025	34



**RELATÓRIO DE
DESEMPENHO**
2T 2025

Indicadores Relevantes 2T 2025

NAVEGAÇÃO



R\$ 58.860

milhares de reais

Receita Líquida



R\$ 32.205

milhares de reais

EBITDA



R\$26.003

milhares de reais

EBITDA Ajustado

ABN



81,4%

Operacionalidade da frota



3 AHTS

1 OSRV



R\$ 848.357

milhares de reais

Backlog de contratos

CNA



21 BALSAS

13 EMPURRADORES



R\$6.960

milhares de reais

AFRMM gerado



211 mil m³

Volume transportado

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025. A Administração da Nova Sociedade de Navegação S.A. (“Columbus” ou “Companhia”), incluindo a Sociedade em Conta de Participação (“SCP”), detida em conjunto com sua Controladora MLog S.A. (“MLog”), à qual a Columbus é sócia participante e a MLog sócia ostensiva, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Desempenho e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Relatório do Auditor Independente, todos referentes ao segundo trimestre de 2025, encerrado em 30 de junho de 2025. Todos os valores mencionados neste relatório, referentes às Demonstrações Financeiras da Companhia, são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Contexto Operacional e Estratégico

A Nova Sociedade de Navegação S.A. (“NSN”), cujo nome fantasia foi definido como Columbus Shipping (“Columbus”), foi constituída em 2022, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, tendo como sócios MLog S.A. (“MLog”) com 99,99% de seu capital e 0,01% detido pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba S.A. (“CDNC”), também controlada da MLog S.A.

A Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog. Em função (1) do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar, aprovado em 7 de janeiro de 2022 e constituído na Lei N°14.301, (2) da mudança gradual da distribuição societária do parque de refino brasileiro em função do compromisso assumido pela Petrobras de desinvestimento das refinarias fora do eixo Rio - São Paulo e (3) do crescimento da participação do pré-sal na matriz brasileira de exploração e produção de óleo e gás, a MLog está executando seus planos para alcançar participação relevante em todas as oportunidades listadas.

Criação da Sociedade em Conta de Participação

Em 02 de janeiro de 2023, a Companhia criou uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) denominada SCP, nos termos do artigo 991 do Código Civil, em conjunto com a MLog, a qual a MLog é a sócia ostensiva com 99,9% de participação e a Columbus é a sócia participante, com 0,1% de participação.

A criação da SCP visa organizar e concentrar todos os ativos de navegação (apoio offshore, navegação interior e navios), possibilitando assim demonstrar o desempenho e evolução do segmento de navegação sob uma única empresa, antes mesmo da obtenção de anuências formais necessárias para transferência dos ativos referidos para a Columbus.

As referidas anuências dependem de bancos e credores e estão em fase de solicitação, sendo a intenção da Companhia, ao término do processo e com a obtenção de todas as anuências, transferir os ativos relacionados à navegação diretamente para a Columbus.

Dessa forma, a SCP serve de veículo transitório para os ativos e passivos que, por questões regulatórias, estejam impedidos de transferência imediata. Logo, a SCP será encerrada em data posterior, após a extinção da última dívida que detém ativos componentes da SCP em garantia, passando assim a ter todos os ativos originalmente aportados na SCP livres de permissão para serem transferidos para a Columbus.

Até o momento, os ativos ainda não foram transferidos da MLog para a SCP, de forma que estão demonstrados na Columbus por meio de seu investimento na SCP, mas são de propriedade efetiva da MLog. Na inexistência de norma contábil específica para Sociedades em Conta de Participação, a Administração exerceu seu melhor julgamento para demonstrar a SCP nos registros da Columbus e, na impossibilidade de registro de equivalência patrimonial, optou por fazê-lo como investimento ao custo e a distribuição do resultado como contribuição de capital; sendo os números da SCP demonstrados em Nota Explicativa das Demonstrações Financeiras da Columbus.

OS ATIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS

SOB A SCP SÃO:

- 100% das ações da Companhia de Navegação da Amazônia ("CNA");
- 50% das ações da Asgaard Bourbon Navegação ("ABN");
- 3 embarcações AHTS (Yvan Barretto, Haroldo Ramos e Geonisio Barroso);
- Dívida com credores do Grupo Libra oriunda da aquisição da CNA;
- Dívida com partes relacionadas.

Criação da Sociedade em Conta de Participação

A contribuição da Columbus, em contrapartida aos ativos aportados na SCP por sua sócia ostensiva (MLog), foi de R\$ 5 na forma de obrigação de aquisição de investimento.

A distribuição dos resultados desta SCP, de acordo com o instrumento particular que a rege, se dá na proporção de 99% para a sócia participante (Columbus) e 1% para a sócia ostensiva (MLog). A distribuição do resultado inversamente proporcional ao capital aportado ocorre por dois motivos:

- Como o propósito da SCP é mostrar o agregado de resultado da vertical de navegação (apoio offshore e interior) produzido pelos ativos geradores de caixa e financiado pela dívida atrelada a estes ativos, a distribuição de resultado com 99% atribuído à Columbus traduz essa dinâmica, deixando assim a Columbus, que foi criada com propósito de agregar os resultados, como a demonstradora dos resultados das Companhias de Navegação;
- A MLog (sócia ostensiva) é controladora única da SCP dado que detém 99,9% de forma direta e controla a Columbus, detentora dos 0,1% restantes. Dessa forma, para fins de consolidação, a não proporcionalidade da distribuição dos resultados é irrelevante para fins de demonstração consolidada MLog.



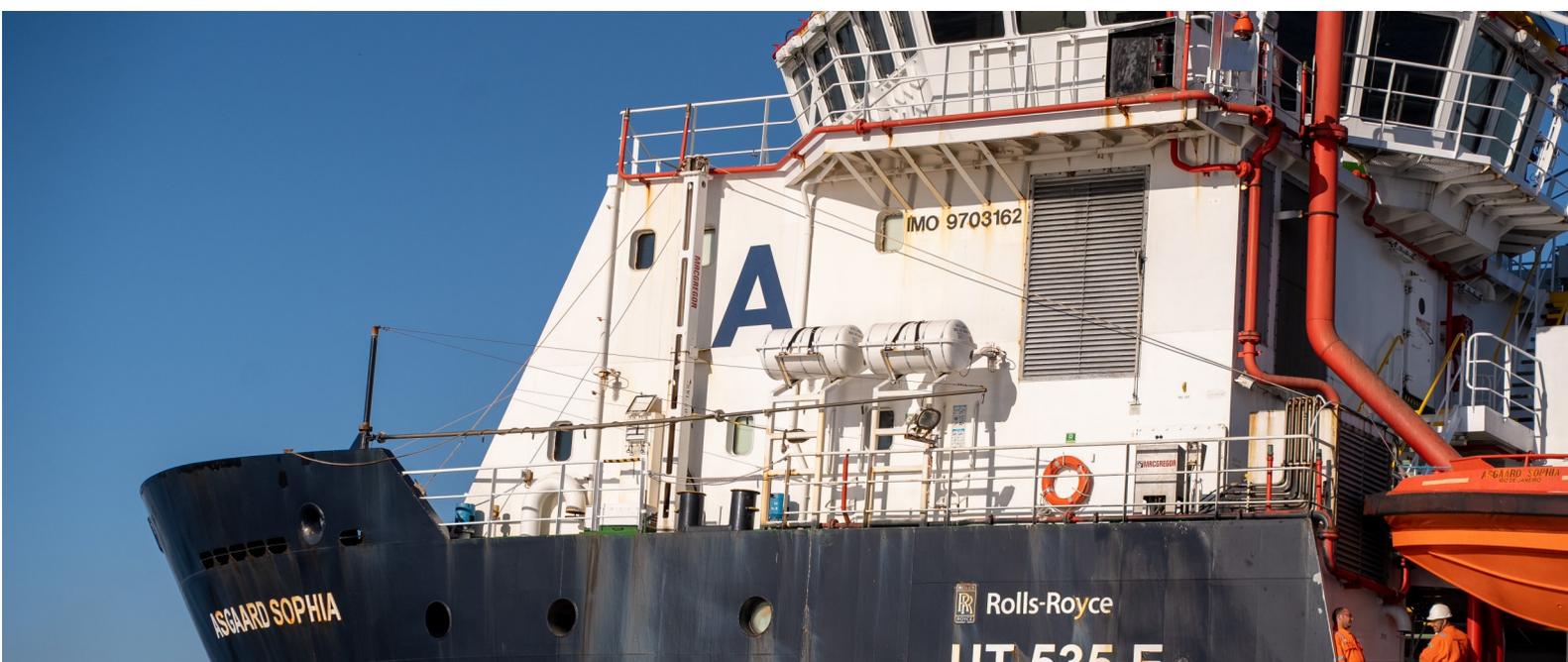
Estrutura Organizacional e Comercial

Desde sua constituição, a Companhia tem se dedicado a organizar sua estrutura administrativa, compondo equipes, bem como desenhando e revisando processos, para suportar suas operações.

Contatos e prospecções comerciais vêm sendo realizados de forma ampla e, inicialmente, com o objetivo de apresentar o grupo, a Companhia recém-criada e seus objetivos estratégicos. À medida que os contatos comerciais sejam convertidos em estudos de oportunidade e madurem, a Companhia deverá dispor da flexibilidade prevista no orçamento para montar times de implantação e operação para algumas categorias de negócios, como exemplos não exaustivos: transporte e logística, prestação de serviços offshore, dentre outras oportunidades possíveis.

Importante mencionar que dependendo da característica dos investimentos necessários, mais intensivos em capital (Capex) ou em operação (Opex), e do *timing*, a Companhia pode considerar operações para levantamento de capital (dívida ou *equity*) para além de eventual aporte da Controladora do Grupo e/ou acionistas atuais. Tais decisões serão discutidas, no momento oportuno, em reuniões do Conselho de Administração da Companhia e comunicadas tempestivamente e de acordo com a regulação vigente.

Vale ressaltar que ao logo do primeiro semestre de 2025, a Companhia passou a desenvolver diretamente atividade operacional, afretamento uma embarcação de pequeno porte para uma empresa do grupo (ABN).



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Columbus possui estrutura administrativa e de ativos consolidados por meio de sua SCP. As operações de navegação dos ativos da Companhia enfrentaram desafios pontuais de volume e operacionalidade, mitigados pelo efeito positivo das maiores taxas diárias e pela adoção, na navegação interior, da modalidade de franquia mínima movimentada.

Na navegação interior, a CNA vem implementando mudanças na estrutura operacional. Em linha com essa estratégia, a empresa alienou, no 2T25, dez embarcações que não estavam em atividade. Por outro lado, segue em andamento a construção da balsa tanque de 4.500 m³, com previsão de entrega para o segundo semestre de 2025. Os recursos a serem aplicados na renovação da frota própria serão os gerados através monetização do AFRMM.

No segmento de navegação de apoio marítimo offshore, a ABN enfrentou alguns desafios operacionais ao longo do 2T25, que levaram a necessidade de parada para manutenção de duas embarcações, impactando a operacionalidade no período. Entretanto, após as manutenções implementadas, as embarcações voltaram a operar em ritmo consistente. Quanto aos instrumentos contratuais, vale destacar que toda a frota da ABN está operando com base nos novos contratos celebrados com a Petrobras, iniciados em 2023 (AHTS Haroldo Ramos), em 2024 (OSRV Asgaard Sophia) e 2025 (AHTS Geonísio Barroso e Yvan Barretto). Os novos contratos mantiveram o escopo dos anteriores, mas com tarifas médias reajustadas em patamares superiores. Desse modo, a ABN encerrou o 2T25 com um backlog de R\$848,3 milhões, com perspectiva de realização dessa carteira no período de três a quatro anos. Vale ressaltar ainda que os reajustes das taxas diárias ainda não foram totalmente incorporados aos resultados, visto que o novo contrato do AHTS Yvan Barretto teve início no final de maio, o que deverá se traduzir em aumento das margens de contribuição no terceiro trimestre.

Visualizamos a continuidade do cenário de demanda aquecida para o segmento offshore (ABN) frente aos potenciais investimentos provenientes do segmento de óleo & gás. A CNA, por sua vez, vem reforçando a estratégia de utilização do AFRMM como fonte de recursos para a renovação da frota própria.

Para encerrar, é com satisfação que informamos que a CNA foi eleita como a nona melhor empresa para se trabalhar na categoria Transporte e Logística, entre as companhias de Óleo & Gás no Brasil, segundo o ranking elaborado pelo Great Place To Work® (GPTW). Reforçamos que essa classificação celebra a cultura e o ambiente de colaboração e respeito na CNA, pilares que transcendem para todo o Grupo.

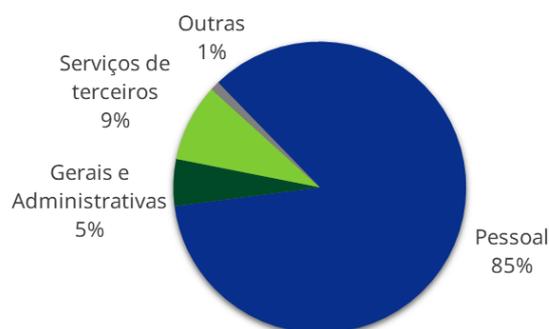
Ao Longo do primeiro semestre de 2025, a Companhia passou a desenvolver diretamente atividade operacional, realizando afretamento de sua embarcação de pequeno de porte para uma empresa do grupo (ABN).

A Companhia incorre em despesas de estrutura administrativa que são compartilhadas com outras empresas do grupo, gerando um recebível pelo reembolso proveniente deste compartilhamento.

Em sequência, esse recebível é convertido em nota promissória que poderá ser compensada com outras despesas de natureza inversa, as quais as empresas do grupo arcam e a Columbus reembolsa.

Nas seções a seguir serão reportados os principais resultados operacionais e financeiros alcançados pela Companhia, bem como pelos ativos aportados na SCP, que contribuíram para os resultados consolidados.

G & A 2T25



DESTAQUES DO 2T 2025

• Offshore

◇ A Operacionalidade da frota foi de 81,4% no 2T25, queda de 17,8p.p. na comparação anual, afetada pela ocorrência de paradas não programadas de duas embarcações. As inoperâncias temporárias, posteriormente contornadas, ocorreram devido a falhas técnicas em equipamentos específicos, cuja manutenção requer parada completa da embarcação e necessidade de aquisição de peças importadas. A receita líquida, por sua vez, totalizou R\$40,6 milhões no 2T25, correspondendo a um crescimento anual de 42,8%. O aumento da tarifa média, com o início dos novos contratos dos AHTS Geonisio Barroso (em abril) e Yvan Barretto (em maio), mais do que compensou o impacto das paradas não programadas e das mobilizações para adequação dessas duas embarcações aos novos contratos.

• Interior

◇ Volume transportado de 211 mil m³ no 2T25, queda de 28,6% ano/ano, refletindo os seguintes movimentos: i. redução da demanda por transporte por parte de um cliente cativo, que reestruturou sua estratégia operacional, passando a carregar parte de sua carga diretamente no navio; ii. menor presença no mercado spot. A receita líquida totalizou R\$18,2 milhões no 2T25, correspondendo a uma redução anual de 20,3%, devido ao menor volume transportado e ao encerramento do contrato de *bunkering* (no primeiro semestre de 2025). Em contrapartida, a maior tarifa média e a receita advinda dos contratos com cláusulas de 'take or pay' diluíram parte do impacto do menor volume.

ASGAARD BOURBON



2T 2025
NAVEGAÇÃO
OFFSHORE

DESTAQUES OPERACIONAIS

Um dos investimentos da SCP, Asgaard Bourbon Navegação, afreta quatro embarcações operacionais que são contratadas à Petrobras, sendo três AHTS e um OSRV de propriedade do grupo.

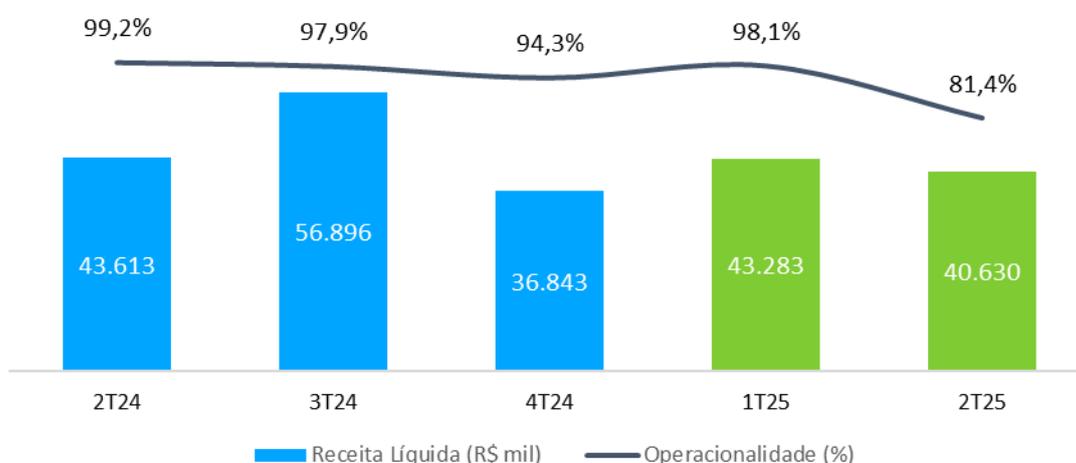
OPERAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES

Operacionalidade da frota própria de 81,4% no 2T25, queda de 17,8p.p. na comparação anual, afetada pela ocorrência de paradas não programadas de duas embarcações. As inoperâncias temporárias, posteriormente contornadas, ocorreram devido a falhas técnicas em equipamentos específicos, cuja manutenção resultou na parada completa da embarcação, além da necessidade de aquisição de peças importadas. Na comparação trimestral, observa-se queda de 16,8 p.p., refletindo os motivos mencionados anteriormente.

A receita líquida da frota própria alcançou R\$40,6 milhões no 2T25, crescimento anual de 42,8%. O aumento da tarifa média, com o início dos novos contratos do OSRV Asgaard Sophia (em dezembro/24) e dos AHTS Geonisio Barroso (em abril/25) e Yvan Barretto (em maio/25), mais do que compensou o impacto das paradas não programadas e das mobilizações para adequação das duas embarcações AHTS aos novos contratos.

É importante mencionar que o gráfico abaixo leva em consideração a frota total da operação de apoio marítimo. Neste contexto, a receita líquida 6,8% inferior na comparação anual é explicada pelo fato da ABN ter operado no 2T25 com uma embarcação a menos, após a devolução do WSSV afretado, que teve seu contrato encerrado em setembro de 2024.

Operacionalidade e Receita Líquida



¹ Cálculo da Operacionalidade não leva em conta parada para docagem nem readequação da embarcação para novos contratos.

Backlog atual de Contratos

O backlog representa o saldo de dias remanescentes de contrato valorados pelas diárias acordadas para cada embarcação. Ressalta-se que esse valor é estimado, uma vez que sua realização depende diretamente de taxas de câmbio futuras, bem como, da performance operacional das embarcações.

Em junho de 2025, o backlog da operação de navegação de apoio marítimo offshore atingiu R\$848,3 milhões, com perspectiva de realização dessa carteira no período de 3 a 4 anos.

Ao longo do 2T25, tiveram início os novos contratos dos AHTS Geonísio Barroso (na segunda metade de abril) e Yvan Barretto (no final de maio), com escopos similares aos contratos anteriores, mas com taxas diárias reajustadas em torno de 50%, em média.

Destaca-se que toda a frota da operação de apoio marítimo offshore está operando com base em novos contratos celebrados com a Petrobras, iniciados em 2023 (AHTS Haroldo Ramos), em 2024 (OSRV Asgaard Sophia) e 2025 (AHTS Geonísio Barroso e Yvan Barretto), com tarifas médias reajustadas em patamares superiores.

Embarcação	Tipo Embarcação	Início do Contrato ¹	Término do Contrato Firme ²	Backlog (R\$ 000) ³
Haroldo Ramos	AHTS	set-23	set-27	154.199
Asgard Sophia	OSRV	dez-24	jan-29	189.959
Geonísio Barroso	AHTS	abr-25	mai-29	252.012
Yvan Barretto ⁴	AHTS	mai-25	mai-29	252.188
			Total	848.357



1- Foi considerado como início dos contratos a data efetiva de seu início, quando já realizada, ou estimada, quando futura.

2- O período firme de contrato equivale ao prazo mínimo garantido. Nossos contratos incluem períodos adicionais de renovação em caso de acordo mútuo entre as partes, não considerados no Backlog, exceto quando formalmente solicitados pelo Cliente.

3- O valor do backlog considera a taxa de câmbio de venda de fechamento em 30 junho de 2025, de R\$5,4571, para conversão dos valores em US\$ para R\$. Em média, nossos contratos têm 60% de seu valor em US\$ e 40% em R\$.

PRINCIPAIS TIPOS DE EMBARCAÇÕES OFFSHORE

Platform Supply Vessel (PSV), embarcações capazes de transportar cargas líquidas e sólidas entre a costa e as plataformas e vice-versa.

ROV Supply Vessel (RSV), embarcações especializadas ou preparadas para operação de um ou mais ROV (Remote Operate Vehicle).

Multi-purpose Platform Supply Vessel (MPSV), embarcações multipropósito, capazes de transportar cargas líquidas e sólidas, capacidade de acomodação de pessoal acima dos PSVs, além da capacidade de outras operações, incluindo ROVs.

Anchor Handling Tug Supply (AHTS), embarcações capazes de ancorar e rebocar plataformas, guindastes e outras embarcações.

Oil Recovery Supply Vessel (OSRV), embarcações que contam com equipamentos de combate a incêndio e recolhimento de óleo no mar.

Well Stimulation Supply Vessel (WSSV), embarcações cujos equipamentos são capazes de intervir e estimular poços de petróleo, visando a melhora da recuperação de óleo.

Dive Support Vessel (DSV), embarcações equipadas para atividades que envolvam mergulhadores.

Construction Support Vessel (CSV), embarcações equipadas para atividades de construção e instalação submarinas, geralmente incluindo utilização de ROV e mergulhadores.

Overview Regulatório do Mercado Brasileiro

Empresa Brasileira de Navegação (EBN) é uma entidade autorizada pelos órgãos reguladores (ANTAQ) à operar em uma ou diversas atividades de navegação no Brasil. Para ser uma EBN, a empresa precisa ser brasileira (mesmo que seu capital seja detido por estrangeiros) e possuir, pelo menos, uma embarcação de bandeira brasileira operando regularmente.

Registro Especial Brasileiro (REB) é um regime exclusivo a embarcações de bandeira brasileira, operadas por empresas brasileiras de navegação. Podem ser registradas no REB, embarcações construídas no Brasil, importadas (com pagamento devido de impostos) ou estrangeiras, com suspensão temporária da bandeira original. Neste último caso, o registro depende da disponibilidade de tonelagem de embarcações brasileiras pela EBN operadora (Artigo 10 da lei 9.432, de 8 de janeiro de 1997).

PRINCIPAIS TIPOS DE AFRETAMENTO

Afretamento a **casco nu** (ou *bareboat*): afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação;

Afretamento **por tempo** (ou *time charter*): afretador recebe a embarcação armada e tripulada, ou parte dela, para operá-la.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA



CNA: NAVEGAÇÃO
INTERIOR

2T 2025

DESTAQUES OPERACIONAIS



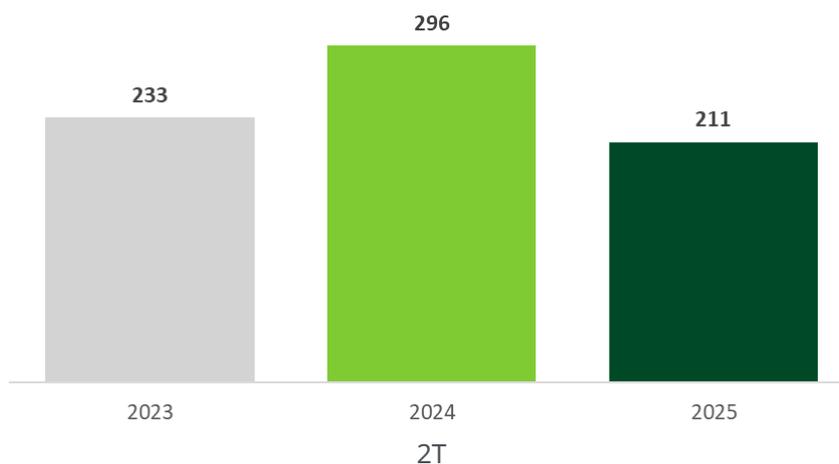
A CNA, um dos investimentos da SCP, possui frota própria de 21 balsas 13 empurradores.

Volume Transportado e Receita Líquida¹

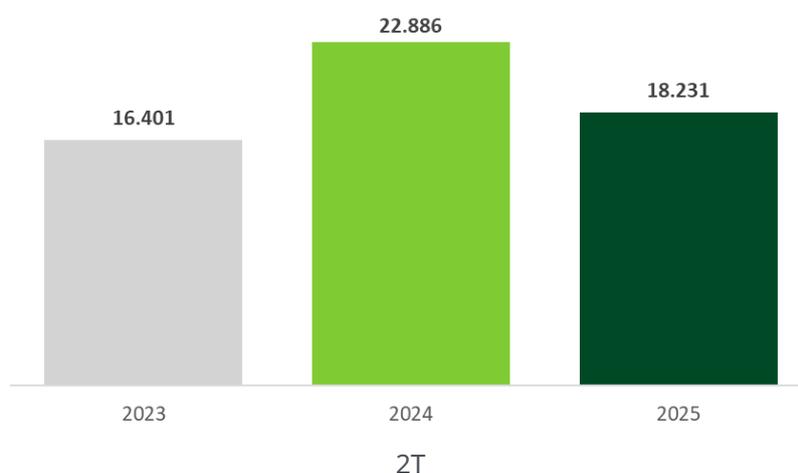
Volume transportado de 211 mil m³ no 2T25, queda 28,6% na comparação anual, refletindo os seguintes movimentos: i. menor demanda por transporte por parte de um cliente cativo, que reestruturou sua estratégia operacional, passando a carregar parte de sua carga diretamente no navio; ii. menor presença no mercado spot.

A receita líquida totalizou R\$18,2 milhões no 2T25, correspondendo a uma redução anual de 20,3% devido ao menor volume transportado e ao encerramento do contrato de *bunkering* (no primeiro semestre de 2025). Em contrapartida, as maiores tarifas médias diluíram parte do impacto do menor volume. Ressalta-se ainda que a CNA opera na modalidade 'franquia mínima movimentada' (take or pay), cobrando do cliente a quantidade acordada não movimentada, o que também contribuiu para mitigar o efeito do menor volume no período.

VOLUME TRANSPORTADO ('000 m³)



RECEITA LÍQUIDA (BRL '000)



¹ Receita gerencial líquida considerando efeito de corte contábil e eliminando valores recebidos intercompany.

ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

Parte importante do resultado da CNA é o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (“AFRMM”), regulado principalmente pela Lei 10.893 de 2004, alterada pela Lei 14.301 de 2022. O AFRMM é um tributo federal incidente sobre o frete marítimo que tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante (“FMM”).

As alíquotas do AFRMM variam de acordo com o tipo de produto, transporte e região de origem ou destino. Na atividade de transporte fluvial de grânéis líquidos na região Norte, a alíquota incidente de AFRMM é de 40% sobre o preço do frete. O adicional de frete gerado pelos serviços prestados pela CNA é posteriormente creditado em uma conta vinculada da empresa junto ao Banco do Brasil.

A Lei 14.301, de 7 de janeiro de 2022 (BR do Mar), estabeleceu um novo marco regulatório para a cabotagem no Brasil com diferentes inovações e alternativas de atuação dentro do setor de navegação. Algumas das mais relevantes alterações da BR do Mar estão relacionadas aos procedimentos e regras para utilização dos recursos arrecadados pelo AFRMM.

Por um lado, tornaram-se mais restritas as possibilidades de utilização de recursos financeiros do AFRMM em aquisições ou construções de embarcações, sendo que os créditos poderão ser utilizados para aquisições ou construções de embarcações do mesmo tipo que originou os recursos financeiros de AFRMM depositados na conta vinculada da Empresa Brasileira de Navegação (“EBN”).

Entretanto, a Lei da Cabotagem passa a permitir novas possibilidades de utilização dos recursos do AFRMM, como (i) serviços de manutenção e revisão por empresas especializadas, possibilidade que antes era restrita a estaleiros; (ii) reembolsos anuais dos valores relativos a seguros e resseguros contratados para cobertura de cascos e máquinas de embarcações próprias ou afretadas; (iii) pagamento de afretamentos, dentre outros.



ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

Assim sendo, das possibilidades disponíveis para que a CNA se utilize dos recursos arrecadados pelo AFRMM, elencamos as seguintes:

- i) para construção ou aquisição de embarcações novas, produzidas em estaleiros brasileiros;
- ii) para jumborização, conversão, modernização, docagem, manutenção, revisão e reparação de embarcação própria ou afretada, inclusive para aquisição e/ou instalação de equipamentos, nacionais ou importados, quando realizada por estaleiro ou empresa especializada brasileira, sendo responsabilidade da empresa proprietária ou afretadora adquirir e contratar os serviços;
- iii) para pagamento do valor total do afretamento de embarcações utilizadas, desde que tal embarcação seja de propriedade de uma empresa brasileira de investimento na navegação e tenha sido construída no País;
- iv) para manutenção, em todas as suas categorias, realizada por estaleiro brasileiro, por empresa especializada ou pela empresa proprietária ou afretadora, em embarcação própria ou afretada;
- v) para garantia à construção de embarcação em estaleiro brasileiro;
- vi) para reembolso anual dos valores pagos a título de prêmio e encargos de seguro e resseguro contratados para cobertura de cascos e máquinas de embarcações próprias ou afretadas.

Ressalta-se que o procedimento para utilização dos recursos para os itens (i), (ii) e (iv) já estão operacionais por parte do BNDES, agente financeiro responsável por autorizar a movimentação de contas vinculadas. A Companhia aguarda a regulamentação dos demais itens para então avaliar o impacto total trazido pela Lei 14.301 tanto no que se constituiu como restrição — especialmente a impossibilidade de utilização dos créditos por coligadas em navegação diversa da geradora do recurso — quanto nas suas adições.

ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

A contabilização do AFRMM segue as regras do CPC 07 (IAS 20). Quando o serviço de frete é finalizado, o valor a receber de AFRMM é reconhecido simultaneamente no ativo de longo prazo e no passivo não circulante, como receita diferida, não impactando, no momento inicial, o resultado da CNA. Atualmente, em um prazo médio aproximado de 90 a 120 dias, este crédito do AFRMM é depositado na conta vinculada da CNA junto ao Banco do Brasil. Nesse momento o AFRMM passa a estar disponível para uso conforme o permitido.

Quando o AFRMM é utilizado, o passivo não circulante que foi contrapartida de seu lançamento e a receita passam a ser afetados como segue:

Se a Companhia utiliza R\$100 para a compra de uma embarcação que será depreciada em 20 anos, seu balanço passará a indicar no imobilizado o valor inicial de R\$100 e o passivo continuará apresentando valor também de R\$100 como receita diferida de AFRMM.

Depois do primeiro ano de uso da embarcação, o ativo imobilizado indicará R\$95 (R\$100 – R\$5 de depreciação). O passivo será também reduzido no mesmo montante da depreciação, passando a marcar R\$95. Em contrapartida à esta redução do passivo, será lançado no resultado o valor de R\$5 como Receitas de Subvenção—AFRMM.

Ou seja, embora o efeito caixa da utilização do AFRMM ocorra em aproximadamente 30 meses e sua utilização não gere um passivo financeiro para a Companhia, o lançamento dos valores deste benefício econômico aos acionistas se dá, contabilmente, ao longo da vida útil do ativo.



NAVEGAÇÃO



OFFSHORE E INTERIOR

RESUMO FINANCEIRO 2T 2025

DRE - 2T 2025 (3 meses)	Columbus Controladora	SCP Consolidada ¹	Navegação
Receita Líquida	77	58.783	58.860
(-) Custo dos Serviços e Produtos sem Depreciação	-	(38.265)	(38.265)
(-) G&A sem Depreciação	(2.445)	(6.747)	(9.192)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais ³	-	20.802	20.802
EBITDA²	(2.368)	34.573	32.205
(+) Novo AFRMM Gerado	-	6.960	6.960
(-) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	-	(4.508)	(4.580)
(+/-) Não Recorrente	-	(8.654)	(8.654)
EBITDA Ajustado²	(2.368)	28.371	26.003
Depreciação/Amortização	(26)	(10.424)	(10.450)
(-) Novo AFRMM Gerado	-	(6.960)	(6.960)
Receitas Financeiras	516	(2.367)	(1.851)
Despesas Financeiras	(1.771)	(3.820)	(5.591)
Variações cambiais	-	(371)	(371)
(+) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	-	4.508	4.508
(+/-) Não Recorrente	-	8.654	8.654
Imposto de Renda & Contribuição Social	-	(4.347)	(4.347)
Resultado Líquido	(3.649)	13.244	9.595

1 - SCP Consolidada demonstra o resultado dos ativos e passivos reunidos sob a SCP contribuídos pelas sócias ostensivo e participante, evidenciados na página 2 deste relatório.

2- Métrica de EBITDA não revisada pelos auditores independentes.

3 - Parte significativa da conta "Outras receitas e despesas operacionais" corresponde ao reconhecimento, pela empresa CNA, do montante referente ao ganho com a alienação de embarcações que se encontravam fora de operação (R\$8,7 milhões) e da contabilização de receita referente a multa em função da rescisão antecipada do contrato da operação de *bunkering* por parte do cliente (R\$7,5 milhões).

RESUMO FINANCEIRO

NAVEGAÇÃO

DRE	2T25	2T24	Δ a/a	1T25	Δ t/t	1S25	Δ a/a
Receita Líquida	58.860	66.499	-11,5%	58.638	+0,4%	117.498	-12,7%
(-) Custo dos Serviços e Produtos sem Depreciação	(38.265)	(48.142)	-20,5%	(37.845)	+1,1%	(76.110)	-21,3%
(-) G&A sem Depreciação	(9.192)	(8.361)	+9,9%	(7.187)	+27,9%	(16.379)	+9,7%
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais ³	20.802	5.117	+306,5%	6.064	+243,0%	26.866	+75,7%
EBITDA²	32.205	15.113	+113,1%	19.670	+63,7%	51.875	+35,7%
(+) Novo AFRMM Gerado	6.960	6.044	+15,2%	6.951	+0,1%	13.911	+11,0%
(-) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	(4.580)	(4.942)	-8,8%	(5.141)	-12,3%	(9.649)	-33,9%
(+/-) Não Recorrente	(8.654)	(175)	+4845,1%	(923)	+837,6%	(9.577)	+1260,4%
EBITDA Ajustado²	26.003	16.040	+62,1%	20.557	+26,5%	46.560	+31,3%
Depreciação/Amortização	(10.450)	(14.245)	-26,6%	(11.955)	-12,6%	(22.405)	-19,3%
(-) Novo AFRMM Gerado	(6.960)	(6.044)	+15,2%	(6.951)	+0,1%	(13.911)	+11,0%
Receitas Financeiras	(1.851)	238	-877,7%	3.409	-154,3%	1.557	+119,3%
Despesas Financeiras	(5.591)	(8.695)	-35,7%	(10.936)	-48,9%	(16.527)	-10,0%
Variações cambiais	(371)	(4.956)	-92,5%	1.290	-128,8%	919	-
(+) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	4.508	4.942	-8,8%	5.141	-12,3%	9.649	-33,9%
(+/-) Não Recorrente	8.654	175	+4845,1%	923	+837,6%	9.577	+1260,4%
Imposto de Renda & Contrib. Social	(4.347)	(522)	732,8%	(416)	+945,0%	(4.763)	+184,2%
Resultado Líquido	9.595	(13.067)	-	1.062	+803,5%	10.656	-

1 - SCP Consolidada demonstra o resultado dos ativos e passivos reunidos sob a SCP contribuídos pelas sócias ostensivo e participante, evidenciados na página 2 deste relatório.

2 - Métrica de EBITDA não revisada pelos auditores independentes.

3 - Parte significativa da conta "Outras receitas e despesas operacionais" no 2T25 corresponde ao reconhecimento, pela empresa CNA, do montante referente ao ganho com a alienação de embarcações que se encontravam fora de operação (R\$8,7 milhões) e da contabilização de receita referente a multa em função da rescisão antecipada do contrato da operação de *bunkering* por parte do cliente (R\$7,5 milhões).

MERCADOS DE CAPITAIS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Columbus é uma Companhia aberta de Categoria B, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A formação atual da Administração, sendo representada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, foi reeleita na reunião de Conselho realizada em 30 de abril de 2025.

O Conselho de Administração da Companhia é composto por três membros, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição. São atuais membros do Conselho: Luiz Claudio de Souza Alves (Presidente), Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda (Vice-presidente) e Luiz Maurício da Silveira Portela.

A Diretoria é composta por Antonio Frias Oliva Neto (Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores), Camila Pinto Barbosa de Oliveira (Diretora Jurídica), Fredric Andreas Bastos Fuerth (Diretor Comercial), Yury Gazen Dimas (Diretor de Controladoria), Nathalia Corrêa Mansur (Diretora de Recursos Humanos) e Rildo Cavalcante de Oliveira (Diretor de Negócios de Navegação e Interior).

Cláusula Compromissória

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho de Administração obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada, ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas no Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da CVM, nos regulamentos da B3 S.A., nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, nas Cláusulas Compromissórias e no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, conduzida em conformidade com esse último Regulamento.

MERCADO DE CAPITAIS E GOVERNANÇAS CORPORATIVA

Audidores Independentes

Em atendimento à resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, a Companhia informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de julho de 2025, aprovou a contratação da Grant Thornton Auditores Independentes (“Grant Thornton”) para prestar os serviços de auditoria externa relacionados ao exame das demonstrações financeiras da Companhia. Ressalta, ainda, que os auditores independentes supracitados não prestaram, desde a sua contratação, serviços não relacionados à auditoria externa.

Atos e fatos administrativos

A Companhia não realizou nenhum negócio que não estivesse dentro de seu propósito específico, não havendo também, quaisquer atos ou fatos administrativos, que possa ser levado em consideração.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025.

A Administração

Relações com Investidores

Antonio Frias Oliva Neto

CEO/IR Officer

Contato

ri@columbus-shipping.com.br

Telefone: +55 21 3248 4800

www.ri.columbus-shipping.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 - 4ª andar,
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1 às informações contábeis intermediárias, a qual descreve que estas foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional e que, em 30 de junho de 2025, o passivo circulante da Companhia excedia o ativo circulante no montante de R\$ 11.247 mil, apresentava patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 9.332 mil, prejuízos acumulados no montante de R\$ 21.339 mil e fluxo de caixa utilizado nas atividades operacionais no montante de R\$ 11.661 mil. Esses eventos e condições, em conjunto com outros fatores descritos na referida nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, dos fluxos de caixa e da posição patrimonial da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 2.1. As informações contábeis intermediárias não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do valor adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período comparativos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024, apresentados para fins de comparação foram, respectivamente, auditados e revisados por outro auditor independente, cujos relatórios sobre a auditoria e revisão foram, respectivamente, emitidos em 28 de março de 2025 e 14 de agosto de 2024, sem modificações.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Ana Cristina Linhares Areosa
Contadora CRC 1RJ-081.409/O-3

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	5.051	12.356
Contas a receber de partes relacionadas	6.1	-	73
Impostos a recuperar		181	-
Adiantamentos a fornecedores		66	60
Total do ativo circulante		5.298	12.489
Não Circulante			
Aplicação vinculada	4.2	6.858	5.769
Investimento	5	5	5
Partes relacionadas	6	28.831	31.183
Imobilizado	7	991	1.043
Total do ativo não circulante		36.685	38.000
Total do ativo		41.983	50.489
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		560	491
Empréstimos e financiamentos	8	14.050	9.243
Obrigações trabalhistas e sociais		430	1.087
Impostos a recolher	9	1.505	908
Total do passivo circulante		16.545	11.729
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	20.242	19.604
Partes relacionadas	6	11.956	19.446
Obrigações na aquisição de investimento		5	5
Impostos a recolher	9	2.567	1.730
Total do passivo		34.770	40.785
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	10	12.007	12.007
Prejuízos acumulados		(21.339)	(14.032)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(9.332)	(2.025)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		41.983	50.489

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações do resultado

Período de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	Notas	01/01/2025 a 30/06/2025	De 01/01/2024 a 30/06/2024
Receita líquida de prestação de serviços	11	77	-
Custos dos serviços prestados	11	(26)	-
Lucro bruto		51	-
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	12	(3.850)	(2.952)
Despesas com serviços de terceiros	13	(459)	(122)
Despesas gerais e administrativas		(237)	(806)
Depreciação e amortização	7	(26)	(17)
Despesas tributárias		(190)	(19)
		(4.762)	(3.916)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(4.711)	(3.916)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		985	62
Despesas financeiras	14	(3.581)	(265)
		(2.596)	(203)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro			
Imposto de renda e contribuição social	15	-	-
Prejuízo do período		(7.307)	(4.119)
Prejuízo por ação, básico e diluído – R\$	10	(0,78)	(1,02)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações do resultado

Período de três meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação)

	Notas	De 01/04/2025 a 30/06/2025	De 01/04/2024 a 30/06/2024
Receita líquida de prestação de serviços	11	77	-
Custos dos serviços prestados	11	(26)	-
Lucro bruto		51	-
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	12	(2.082)	(1.570)
Despesas com serviços de terceiros	13	(211)	(66)
Despesas gerais e administrativas		(127)	(720)
Depreciação e amortização	7	-	(17)
Despesas tributárias		(25)	(19)
		(2.445)	(2.392)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(2.394)	(2.392)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		515	50
Despesas financeiras	14	(1.770)	(97)
		(1.255)	(47)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro			
Imposto de renda e contribuição social	15	-	-
Prejuízo do período		(3.649)	(2.439)
Prejuízo por ação, básico e diluído – R\$	10	(0,33)	(0,30)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Período de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo do período	(7.307)	(4.119)
Resultado abrangente do período	(7.307)	(4.119)

Período de três meses findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo do período	(3.649)	(2.439)
Resultado abrangente do período	(3.649)	(2.439)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital, opções outorgadas e ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	1	-	(3.592)	(3.591)
Aumento de capital social (Nota 12)	12.006	(10.000)	-	2.006
Prejuízo do período	-	-	(4.119)	(4.119)
Em 30 de junho de 2024	12.007	(10.000)	(7.711)	(5.704)
Em 31 de dezembro de 2024	12.007	-	(14.032)	(2.025)
Prejuízo do período	-	-	(7.307)	(7.307)
Em 30 de junho de 2025	12.007	-	(21.339)	(9.332)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do período		(7.307)	(4.119)
Depreciação e amortização	7	52	17
Juros de empréstimos e financiamentos	8 e 14	3.018	-
Juros com partes relacionadas	6	(111)	11
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber com partes relacionadas	6.1	73	(76)
Outros créditos		-	(13)
Partes relacionadas líquidas	6	(5.027)	-
Adiantamento a fornecedores		(6)	(16)
Fornecedores		69	78
Obrigações trabalhistas e sociais		(106)	288
Impostos a recuperar		(181)	-
Impostos a recolher		883	1.109
Obrigações na aquisição de investimento		-	(30)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos antes do pagamento de juros e impostos		(8.643)	(2.751)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	8	(3.018)	-
Caixa e equivalentes de caixa provenientes das (utilizados nas) atividades operacionais		(11.661)	(2.751)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisições de imobilizado	7	-	(1.113)
Caixa e equivalentes de caixa utilizados nas atividades de investimentos		-	(1.113)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	8	(4.733)	-
Aplicação vinculada	4	(1.089)	-
Captação líquida com partes relacionadas		-	3.793
Recursos provenientes de novos empréstimos	8	10.178	-
Caixa e equivalentes de caixa provenientes das atividades de financiamento		4.356	3.793
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(7.305)	(71)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		12.356	72
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		5.051	1

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.
Demonstrações do valor adicionado
Exercício findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Receitas			
Receita de contrato com cliente	11	98	-
Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(661)	(928)
Valor adicionado bruto			
Depreciação e amortização	7	(52)	(17)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade			
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras		985	62
Valor adicionado total a distribuir		370	(883)
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		2.938	1.896
Benefícios	12	467	531
FGTS		84	82
		3.489	2.509
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		476	462
Municipais		32	-
		508	462
Remuneração de capital de terceiros			
Juros	14	3.581	265
Aluguéis		99	-
		3.680	265
Remuneração de capitais próprios			
Prejuízo do período		(7.307)	(4.119)
Valor adicionado distribuído		370	(883)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A. (“Companhia” ou “NSN”), com sede em Rua Lauro Müller 116, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, cujo nome fantasia foi definido como Columbus Shipping (“Columbus”), foi constituída em 28 de junho de 2022 com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tendo como sócios a MLog S.A. (“MLog”) com 99,9% de seu capital e 0,1% detido pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba S.A. (CDNC), esta também controlada da MLog S.A.

A administração da Companhia utiliza-se da estrutura administrativa do Grupo MLog para a realização de suas atividades e conta com o apoio jurídico e de sistemas do Grupo.

A Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog. O registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), obtido em 16 de janeiro de 2023, na categoria “B”, resultado da solicitação feita em 19 de outubro de 2022, permitirá à Companhia evoluir na avaliação de alternativas de financiamento para suportar o desenvolvimento dessas oportunidades de negócios.

A Companhia também tem o papel de gestão de caixa do Grupo, centralizando recursos e aplicações financeiras.

Em 2 de janeiro de 2023 a Companhia constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), nos termos do artigo 991 do Código Civil, em conjunto com a controladora MLog, na qual a MLog é a sócia ostensiva com 99,9% de participação e a Companhia é a sócia participante, com 0,1% de participação.

A SCP é regida por um Contrato Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação (“Contrato de Constituição”), assinado entre as partes na data de 02 de janeiro de 2023, e foi constituída como um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação do Grupo MLog (apoio offshore, navegação interior e navios) e, conseqüentemente, o resultado produzido por estes, enquanto a MLog não obtém as anuências formais para que esses ativos sejam transferidos para a NSN. Após a obtenção de todas as anuências, a intenção do Grupo MLog é consolidar a NSN como sua plataforma de ativos de navegação. Estas anuências dependem de bancos e credores, e estão em fase de solicitação.

A controladora MLog já solicitou algumas das anuências necessárias para iniciar a efetiva transferência de ativos e passivos, no entanto, os pedidos permanecem em análise por parte dos potenciais anuentes sem qualquer resposta definitiva até o momento.

A SCP é composta de ativos e passivos aportados pelo sócio ostensivo, a MLog, no montante líquido de R\$ 5.000, sendo estes:

- 37.999 ações de emissão da Asgaard Bourbon Navegação S.A., que correspondem a 50% do capital social desta empresa.
- 2.868 ações de emissão da Companhia de Navegação da Amazônia, que correspondem a totalidade de seu capital social.
- Embarcações do tipo AHTS denominadas Yvan Barreto, Geonísio Barroso e Haroldo Ramos.
- Dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, oriunda da aquisição dos três barcos tipo AHTS supracitados.
- Dívida originada com a aquisição da Companhia de Navegação da Amazônia.
- Dívidas com partes relacionadas.

A contribuição da NSN na SCP foi de R\$ 5, na forma de obrigação de aquisição de investimento, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 5.

A SCP não tem personalidade jurídica e suas operações serão exercidas exclusivamente pela sócia ostensiva, inclusive a sua representação ativa e passiva, com plenos poderes de representação perante terceiros.

A distribuição dos resultados desta SCP, de acordo com o instrumento particular que a rege, se dá na proporção de 99% para a sócia participante (NSN) e 1% para a sócia ostensiva (MLog). Esta proporção inversa de distribuição do resultado em relação ao capital aportado ocorre por dois motivos:

- 1) A atribuição de 99% do resultado da SCP traduz a dinâmica de agregar o resultado da vertical de navegação (apoio offshore e interior) na NSN, tendo em vista o seu propósito de atuar como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog, tendo a sua administração voltada para esse fim, sem a influência de qualquer outro segmento de negócios.
- 2) A MLog é controladora única da SCP, mesmo de forma indireta, dado que detém 99,9% de forma direta e também controla a NSN, detentora da participação restante de 0,1%. Desta forma, a não proporcionalidade da distribuição dos resultados é irrelevante para fins das informações contábeis intermediárias consolidadas da MLog.

As atividades da SCP apresentaram geração de caixa compatível com seus níveis de operação. Na Nota Explicativa nº 5 a Companhia divulga as principais informações patrimoniais e de desempenho das atividades de navegação, atualmente reunidas na SCP.

Ao longo do primeiro semestre de 2025, a Companhia passou a desenvolver diretamente atividade operacional, realizando afretamento de sua embarcação de pequeno porte para uma empresa do grupo (ABN).

Em 1º de julho de 2024 a Companhia obteve junto aos órgãos competentes a outorga como Empresa Brasileira de Navegação – EBN. Esta outorga permite à Companhia prestar serviços de apoio marítimo e não gera nenhum direito ou obrigação imediatos. Para suportar a outorga e como passo requerido desta, ocorreu a aquisição de uma embarcação de pequeno porte operando para o apoio marítimo, inicialmente servindo a operação interna da Companhia, com isso a Companhia dá os primeiros passos para o início de suas operações.

Adicionalmente, enfatizamos que no período findo em 30 de junho de 2025 não foram identificados indicativos de *impairment* em nenhum ativo da NSN.

2 Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram elaboradas conforme Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (IFRS® *Accounting Standards*)), assim como com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas para atualizar os usuários sobre os eventos e transações relevantes ocorridas no período e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicadas em 28 de março de 2025.

A Administração da Companhia, por meio de seu Conselho de Administração autorizou a divulgação destas informações contábeis intermediárias em 13 de agosto de 2025.

(a) Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – “Demonstração do Valor Adicionado”. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

2.1 Continuidade operacional

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos.

As informações contábeis intermediárias da Companhia em 30 de junho de 2025 refletem passivos circulantes superiores aos ativos circulantes em R\$ 11.247. Adicionalmente, as informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2025 refletem prejuízos acumulados de R\$ 21.339 (R\$ 14.032 em 31 de dezembro de 2024) e patrimônio líquido negativo de R\$ 9.332 (R\$ 2.025 em 31 de dezembro de 2024).

Os prejuízos acumulados são reflexo do estágio pré-operacional da Companhia, que vem cumprindo seu plano de negócios para futuramente ter geração de receitas, sendo as empresas ligadas Asgaard Bourbon Navegação S.A. e Companhia de Navegação da Amazônia (CNA) responsáveis por verter recursos para a manutenção da Companhia, até que seu plano de negócios seja concretizado ocasionando na geração de caixa suficiente para honrar seus custos e despesas.

O primeiro passo para a operação efetiva da NSN foi dado com a obtenção da outorga como Empresa Brasileira de Navegação, que permite a operação de embarcações no cenário do apoio marítimo *offshore*. Os próximos passos são a obtenção de novas embarcações (sendo operadas pela própria NSN ou ainda pela ABN, gerando receita mediante repasse de afretamento), que podem incorporar a frota mediante compra com financiamento atrelado a geração de receita, ou ainda com afretamento a casco nu (*bareboat*) de partes terceiras.

2.2 Nova Reforma Tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) n.º 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)), que substituirá o PIS e a Cofins, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) n.º 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP n.º 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar n.º 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP n.º 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP n.º 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 e informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2025.

3 Políticas contábeis materiais

3.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das informações contábeis intermediárias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IFRS 18	Novos requerimentos para apresentação da demonstração do resultado	1º de janeiro de 2027
Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11	Alterações às IFRS 1 (CPC 37 (R1), IFRS 7 (CPC 40 (R1), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 10 (CPC 36 (R3) e IAS 7 (CPC 03 (R2)).	1º de janeiro de 2026
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2026

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3.3 Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A classificação dos ativos financeiros da Companhia depende da finalidade para a qual são adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os principais ativos financeiros da Companhia compreendem o caixa e equivalentes de caixa, aplicação vinculada e saldos com partes relacionadas, os quais foram classificados como “mensurados ao custo amortizado”.

Os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros

Um passivo financeiro é reconhecido quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica seus passivos financeiros como “mensurado ao custo amortizado”.

Os ativos e passivos financeiros são incluídos como ativo / passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como não circulantes).

3.4 Operações com Sociedade em Conta de Participação (SCP)

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 1, a SCP não tem personalidade jurídica, sendo que as suas operações são efetuadas pela MLog (sócia ostensiva) em seu próprio nome e sob sua responsabilidade, inclusive a representação ativa e passiva da SCP, com plenos poderes de representação perante terceiros.

A participação societária da NSN e as condições estabelecidas no Contrato de constituição da SCP não indicam a existência de influência significativa nos termos do CPC 18 (R3) – “Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto” e, portanto, não se aplica a adoção do método de equivalência patrimonial para a mensuração desse investimento. Por outro lado, a referida participação não representa um ativo financeiro da NSN. Dessa forma, o investimento na SCP está demonstrado ao custo de aquisição.

Com relação à participação da NSN nos resultados a serem distribuídos pela SCP, que foi estabelecida de forma desproporcional à sua participação no patrimônio de constituição, não há prática contábil específica prevista nas normas contábeis brasileiras e internacionais (IFRS) para esses casos. Portanto, a administração da Companhia, em linha com as orientações do CPC 23/IAS 8 *Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro*, exerceu o seu melhor julgamento na aplicação de uma política contábil que pudesse representar adequadamente os objetivos das operações com a SCP. Nesse sentido, pelo fato da distribuição dos resultados não guardar relação direta e proporcional com o percentual de participação da NSN no patrimônio da SCP, o que seria esperado em transações com terceiros independentes, a administração concluiu que a parcela distribuída em montante que seja superior a 0,1% deve ser considerada como uma contribuição de capital por parte do seu acionista controlador MLog (sócio ostensivo da SCP), sendo contabilizada diretamente no patrimônio líquido da NSN quando declarada e aprovada pelos sócios da SCP, nos termos do seu Contrato de Constituição. A parcela correspondente a 0,1% é contabilizada como receita de dividendos no resultado do exercício. Na Nota Explicativa nº 5 a Companhia divulga as principais informações patrimoniais e de desempenho das atividades da SCP.

4 Caixa e equivalentes de caixa (circulante) e aplicação vinculada (não circulante)

4.1 Caixa e equivalentes de caixa (circulante)

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa	1	1
Conta corrente	1	5
Aplicações financeiras	5.049	12.350
Equivalentes de caixa - Circulante (*)	<u>5.051</u>	<u>12.356</u>

(*) Considerado como caixa e equivalentes de caixa para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

A Companhia define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender compromissos operacionais de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os saldos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 referem-se a recursos disponíveis mantidos em caixa e equivalentes de caixa, aplicados em CDBs de instituições de primeira linha com liquidez diária e rendimentos de ao menos 100% do CDI. No período a aplicação rendeu 11,5%, sendo que um resgate foi realizado no mês de janeiro.

4.2 Aplicação vinculada (não circulante)

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicação vinculada (**)	6.858	5.769
Não circulante	<u>6.858</u>	<u>5.769</u>

(**) Vinculada a garantias de empréstimos (Nota Explicativa nº 8).

5 Investimento

O valor de R\$ 5 na rubrica de investimento corresponde à contribuição de capital da NSN na SCP, por meio de obrigação de aquisição de investimento, estando registrado e mensurado ao custo histórico, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.4.

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 1, a SCP foi constituída como um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação do Grupo MLog (apoio *offshore*, navegação interior e navios) e, conseqüentemente, o resultado produzido por estes, enquanto a MLog não obtém as anuências formais que permitam a transferência desses ativos para a NSN.

Apresentamos adiante as informações contábeis da SCP, individuais e consolidadas, compreendendo o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e a correspondente demonstração de resultado do período findo nessa data, visando demonstrar o segmento de navegação do Grupo MLog. Ressaltamos que a SCP é consolidada na controladora MLog S.A. até a obtenção das anuências formais necessárias para a NSN desenvolver efetivamente o seu objeto social.

Essas informações contábeis consolidadas a seguir apresentadas para efeito de divulgação do segmento de navegação do Grupo MLog, incluem a própria SCP e as suas controladas Companhia de Navegação da Amazônia (“CNA”) e Asgaard Bourbon Navegação S.A. (“ABN”), elaboradas utilizando-se a mesma data base e práticas contábeis consistentes. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a SCP e suas controladas são eliminados integralmente nas informações contábeis consolidadas da SCP.

SCP

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

	SCP Individual		SCP Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	5	6.320	2.418
Depósitos de AFRMM em conta vinculada	-	-	12.601	6.430
Contas a receber de clientes	5.070	10.606	31.591	22.192
Retenções contratuais de clientes	-	-	6.554	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	14.578	15.730
AFRMM para liberação	-	-	23.003	24.427
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	-	17.158	18.086
Outros impostos a recuperar	-	-	1.799	2.526
Estoques	-	-	339	304
Despesas antecipadas	-	-	3.964	3.617
Outros créditos	-	-	3.991	3.504
Total do ativo circulante	5.075	10.611	121.898	107.810
Não Circulante				
Depósitos judiciais	-	-	291	330
Outros impostos a recuperar	-	-	6.137	6.395
Retenções contratuais de clientes	-	-	3.391	11.362
Partes relacionadas	6.818	-	30.183	18.037
Direitos na transação negocial	-	-	713	713
Outras contas a receber	-	-	241	225
Investimentos	193.377	169.732	-	-
Imobilizado	111.438	122.649	256.595	260.339
Direito de uso	-	-	-	3.602
Intangível	-	-	65.770	65.770
Total do ativo não circulante	311.633	292.381	363.321	366.773
Total do ativo	316.708	302.992	485.219	474.583

SCP

Balanco patrimonial em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

	SCP Individual		SCP Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	-	-	44.257	58.243
Empréstimos e financiamentos	-	8.074	23.071	37.664
Salário e encargos sociais	-	-	20.412	19.548
Arrendamentos a pagar	-	-	-	4.808
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	-	4.197	1.494
Outros impostos a recolher	11.065	9.137	41.909	35.298
Provisões para contingências trabalhista s e operacionais	-	-	12.427	12.810
Obrigações na aquisição de investimentos	12.427	12.810	17.501	16.632
Outras contas a pagar	3.047	8.454	5.380	11.774
Total do passivo circulante	26.539	38.475	169.154	198.271
Não circulante				
Fornecedores	-	-	241	225
Empréstimos e financiamentos	-	-	17.175	-
Arrendamentos a pagar	-	-	-	141
Partes relacionadas	209.087	208.816	-	-
Outros impostos a recolher	-	-	31.565	29.158
Adiantamentos diversos	-	-	736	736
Subvenções governamentais a apropriar - AFRMM	-	-	205.534	201.215
Obrigações na aquisição de investimentos	35.153	36.899	35.153	36.899
Provisões para passivo a descoberto	10.420	5.839	-	-
Provisões para contingências trabalhista s e operacionais	-	-	1.286	1.528
Outros passivos não circulante s	-	-	5.875	5.875
Total do passivo não circulante	254.660	251.554	297.565	275.777
Patrimônio líquido				
Capital social	5.005	5.005	5.005	5.005
Lucros acumulados	30.504	7.958	30.504	7.958
Atribuível à participação dos acionistas controladores	35.509	12.963	35.509	12.963
Participação de não controladores	-	-	(17.009)	(12.428)
Total do patrimônio líquido	35.509	12.963	18.500	535
Total do passivo e patrimônio líquido	316.708	302.992	485.219	474.583

Demonstrações do resultado - SCP
Em milhares de R\$

	SCP Individual		SCP Consolidado	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Receita líquida de prestação de serviços	23.141	15.856	117.421	134.560
Custos dos serviços prestados	(14.255)	(15.166)	(98.463)	(124.419)
Resultado bruto	8.886	690	18.958	10.141
Despesas operacionais				
Com pessoal	-	-	(6.610)	(7.168)
Serviços prestados	-	-	(784)	(550)
Gerais e administrativas	(100)	(137)	(2.697)	(2.778)
Depreciação e amortização	-	-	(3)	(3)
Tributárias	(4)	(12)	(1.547)	(530)
Outras receitas operacionais				
Equivalência patrimonial de sociedades controladas	19.064	4.113	-	-
Subvenção de AFRMM	-	-	9.789	14.591
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	391	4	17.077	704
	19.351	3.968	15.225	4.266
Resultado operacional antes do resultado financeiro	28.237	4.658	34.183	14.407
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	2.717	394	3.289	1.042
Despesas financeiras	(8.410)	(9.972)	(14.746)	(23.446)
	(5.693)	(9.578)	(11.457)	(22.404)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	22.544	(4.920)	22.726	(7.997)
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	-	-	(4.763)	(1.676)
Lucro (prejuízo) do período	22.544	(4.920)	17.963	(9.673)
Lucro (prejuízo) atribuível a:				
Acionistas controladores			22.544	(4.920)
Acionistas não controladores			(4.581)	(4.753)
			17.963	(9.673)

6 Partes relacionadas

	30/06/2025	31/12/2024
Ativo		
Não circulante		
MLog S.A.	23.029	22.948
Asgaard Navegação S.A.	5.802	8.022
Companhia de Navegação da Amazônia - CNA	-	213
Total do ativo não circulante	28.831	31.183
Passivo		
Não circulante		
Companhia de Navegação da Amazônia - CNA	11.801	-
Morro do Pilar Minerais S.A.	155	19.446
Total do passivo não circulante	11.956	19.446

Receitas (despesas) financeiras

	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
MLog S.A.	139	62
Asgaard Bourbon Navegação S.A.	32	(22)
Morro do Pilar Minerais S.A.	(45)	(51)
Companhia de Navegação da Amazonia CNA	(15)	-
	111	(11)

Receitas (despesas) financeiras

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
MLog S.A.	70	50
Asgaard Bourbon Navegação S.A.	9	(11)
Morro do Pilar Minerais S.A.	(3)	(38)
Companhia de Navegação da Amazonia CNA	(16)	1
	60	2

A Companhia incorre em despesas de estrutura administrativa que são compartilhadas com outras empresas do Grupo, gerando um recebível pelo reembolso proveniente deste compartilhamento. Este recebível em sequência é convertido em nota promissória, que poderá ser compensada com outras despesas de natureza inversa, as quais empresas do Grupo arcam e a Companhia reembolsa.

Esta dinâmica ocorre pelo fato de o Grupo centralizar a gestão de caixa de suas empresas de forma a otimizar recursos, desta forma há a concentração de caixa na NSN para que dela seja gerenciada a distribuição de recursos para suprir as necessidades das Companhias do Grupo, tendo a NSN agido como centralizadora de caixa de forma operacional.

Todas as Notas Promissórias entre as empresas do Grupo são remuneradas a juros de 10% ao ano, sem vencimento estabelecido.

6.1 Contas a receber e partes relacionadas - circulante

O valor de R\$ 0 (R\$ 73 em 31 de dezembro de 2024) na rubrica contas a receber de partes relacionadas, no ativo circulante, refere-se a notas de débitos com a Controladora MLog, oriundos de contas a receber com partes relacionadas, citado acima, que foram liquidadas via Notas Promissórias e liquidadas mediante transações entre as partes.

6.2 Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuros aumentos de capital, registrados no passivo não circulante, são oriundos da Controladora para gastos administrativos. A capitalização ocorre em período não superior a um ano e não incidem juros ou correções monetárias.

Em 30 de abril de 2024, conforme Assembleia Geral Ordinária, o saldo de 31 de dezembro de 2023 de adiantamento para futuro aumento de capital foi totalmente capitalizado no valor de R\$2.006 (transação sem efeito caixa).

6.3 Remuneração do pessoal chave da Administração

A Companhia considera todos os atuais diretores como pessoal-chave da Administração. Em 30 de junho de 2025, a remuneração desses diretores e membros do Conselho de Administração foi de R\$ 1.955 (R\$ 1.962 no período findo em 30 de junho de 2024).

A remuneração global da Administração, para o período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, em até R\$ 8.300, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, conforme previsão orçamentária da Companhia.

7 Imobilizado

Custo		31/12/2024	Adições	30/06/2025
Embarcações		1.113	-	1.113
		1.113	-	1.113
Depreciação acumulada	Taxa			
Embarcações	5% a 7%	(70)	(52)	(122)
		(70)	(52)	(122)
Imobilizado líquido		1.043	(52)	991

Como parte dos esforços para obter a outorga da Companhia como Empresa Brasileira de Navegação (EBN), a NSN adquiriu uma embarcação de pequeno porte, voltada para o apoio marítimo. Esta embarcação é destinada a prestação de serviços ao Grupo, porém não há qualquer vedação à sua utilização em prestação de serviços a terceiros.

8 Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Tipo	Taxa de juros nominal (a.a.)	Saldo em 31/12/2024	Captação	Juros	Juros pagos	Pagamentos de principal	Saldo em 30/06/2025	Circulante	Não circulante
C6	Capital de giro	Pós-Fixada	4.624	5.177	359	(359)	(287)	9.514	3.796	5.718
C6	Capital de giro	Pós-Fixada	24.223	5.001	2.659	(2.659)	(4.446)	24.778	10.254	14.524
	Total		28.847	10.178	3.018	(3.018)	(4.733)	34.292	14.050	20.242

Instituição financeira	Tipo	Taxa de juros nominal (a.a.)	Saldo em 31/12/2023	Captação	Juros	Juros pagos	Pagamentos de principal	Saldo em 31/12/2024	Circulante	Não circulante
C6	Capital de giro	Pós-Fixada	-	30.124	864	(864)	(1.277)	28.847	9.243	19.604
	Total		-	30.124	864	(864)	(1.277)	28.847	9.243	19.604

Em 28 de outubro de 2024 a Companhia contraiu empréstimos, no valor R\$ 30.124, sendo R\$ 25.500 em Notas Comerciais e R\$ 4.624 empréstimo junto a instituição bancária e em 28 de fevereiro de 2025 a Companhia, contraiu um empréstimo novo de longo prazo no valor de R\$ 10.178, sendo R\$ 5.000 em Notas Comerciais e R\$ 5.178 um empréstimo junto a instituição bancária com prazo de duração de 30 meses. Os valores em 30 de junho de 2025 estão classificados no passivo circulante, no montante de R\$ 14.050 (em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 9.243), e no passivo não circulante, no montante de R\$ 20.242 (em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 19.604). Esta captação tem como garantia recebíveis da empresa ligada Asgaard Bourbon Navegação S.A. (“ABN”) em contratos de longo prazo, com cobertura significativamente superior ao seu montante e sem “covenants” financeiros, tendo apenas a obrigação de manutenção de valor referente a 20% do montante devido em conta garantia (aplicação vinculada de R\$6.858 em 30 de junho de 2025 e R\$ 5.769 em 31 de dezembro de 2024, conforme Nota Explicativa nº 6), obrigação esta que vem sendo cumprida pela Companhia.

Esta captação de recursos tem como propósito custear docagens e adequações de embarcações operadas pela ABN.

9 Impostos a recolher

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Imposto de renda retido	84	269
INSS retido parcelado	552	551
Imposto de renda retido parcelado	810	622
Outros impostos retidos	59	17
Passivo circulante	<u>1.505</u>	<u>1.459</u>
INSS retido parcelado	1.502	878
Imposto de renda retido parcelado	1.065	852
Passivo não circulante	<u>2.567</u>	<u>1.730</u>
Total	<u><u>4.072</u></u>	<u><u>3.189</u></u>

Os parcelamentos IR e INSS retidos, serão pagos em 60 parcelas, o incremento, principalmente no longo prazo, trata-se de novos parcelamentos.

10 Patrimônio líquido

Capital Social

Em 30 de abril de 2024, ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) que aprovou a integralização do Adiantamento Futuro de Aumento de Capital (AFAC) feitos em 2022 e 2023 pela Controladora da Companhia no valor de R\$ 2.006 mediante a emissão de 2.006.000 (dois milhões e seis mil) de novas ações ordinárias (vide Nota Explicativa nº 6.2).

Em 31 de maio de 2024, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que aprovou o aumento de capital no valor de R\$ 10.000, mediante a emissão de 10.000 (dez milhões) de novas ações ordinárias, normativas sem valor nominal, integralizado mediante a emissão de Nota Promissória emitida pela controladora MLog, com vencimento em 31 de maio de 2034 e sem atualização corrente, sendo atualizada apenas em caso de inadimplência com multa de 0,5% (meio por cento), do valor devido, acrescido de correção monetária de acordo com a variação TR, ou índice que venha substituí-lo e correção de 0,1% ao mês. A controladora fez o pagamento da Nota Promissória em dezembro de 2024, sem incidência de multa.

O capital social em 30 de junho de 2025 é de R\$ 12.007, representando por 12.007.000 (doze milhões e sete mil) ações ordinárias normativas e sem valor nominal, todas pertencentes à controladora MLog.

Distribuição de lucros

Do lucro líquido apurado na demonstração do resultado do exercício, aplicam-se: (i) 5% na constituição de reserva legal até que esta atinja 20% do capital social e (ii) 25% serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, à título de dividendo mínimo obrigatório, na proporção das ações por eles detidas, cujo saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

A Companhia apresentou prejuízo no exercício de 2024, portanto, não houve distribuição de dividendos.

Resultado por ação (básico e diluído)

O quadro adiante apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação no período findo em junho (exceto a quantidade de ações em circulação e o resultado por ação básico e diluído):

	De 01/01/2025 a 30/06/2025	De 01/01/2024 a 30/06/2024
Resultado atribuído aos detentores das ações	(7.307)	(4.119)
Ações em circulação (média ponderada)	12.007.000	12.007.000
Resultado por ação - Básico e diluído (*)	(0,78)	(1,02)
	De 01/04/2025 a 30/06/2025	De 01/04/2024 a 30/06/2024
Resultado atribuído aos detentores das ações	(3.649)	(2.439)
Ações em circulação (média ponderada)	12.007.000	12.007.000
Resultado por ação - Básico e diluído (*)	(0,33)	(0,30)

(*) A Companhia não tem instrumentos financeiros diluidores, bem como o lucro (prejuízo) do período não gera efeito diluidor.

11 Receita líquida de prestação de serviços e custos dos serviços prestados

	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas		
Afretamento de embarcações	98	-
Receita bruta	98	-
Deduções		
PIS e Cofins	(21)	-
Receita líquida	77	-
Custo dos serviços prestados		
Depreciação	(26)	-
Total	(26)	-
Resultado bruto	51	-

	<u>01/04/2025 a 30/06/2025</u>	<u>01/04/2024 a 30/06/2024</u>
Receitas		
Afretamento de embarcações	98	-
Transporte de cargas	-	-
Receita bruta	<u>98</u>	<u>-</u>
Deduções		
PIS e Cofins	(21)	-
Receita líquida	<u>77</u>	<u>-</u>
Custo dos serviços prestados		
Depreciação	(26)	-
	<u>(26)</u>	<u>-</u>
Resultado bruto	<u>51</u>	<u>-</u>

12 Despesa com pessoal

	<u>01/01/2025 a 30/06/2025</u>	<u>01/01/2024 a 30/06/2024</u>
Remuneração	(983)	(435)
Honorários da administração	(1.955)	(1.962)
Encargos	(445)	(299)
Benefícios	(467)	(256)
Total	<u>(3.850)</u>	<u>(2.952)</u>

	<u>01/04/2025 a 30/06/2025</u>	<u>01/04/2024 a 30/06/2024</u>
Remuneração	(434)	(275)
Honorários da administração	(1.215)	(950)
Encargos	(182)	(284)
Benefícios	(251)	(61)
Total	<u>(2.082)</u>	<u>(1.570)</u>

13 Despesas com serviços de terceiros

	<u>01/01/2025 a 30/06/2025</u>	<u>01/01/2024 a 30/06/2024</u>
Consultoria jurídica	(21)	-
Auditoria	(77)	(17)
Consultoria	(201)	(85)
Publicações	(38)	(7)
Treinamentos	-	(12)
Informática	(68)	-
Outros	(54)	(1)
Total	<u>(459)</u>	<u>(122)</u>

	<u>01/04/2025 a 30/06/2025</u>	<u>01/04/2024 a 30/06/2024</u>
Consultoria jurídica	(15)	-
Auditoria	(77)	(8)
Consultoria	(1)	(46)
Publicações	(29)	(4)
Treinamentos	-	(7)
Informática	(67)	-
Outros	(22)	(1)
	<u>(211)</u>	<u>(66)</u>

14 Despesas financeiras

	<u>01/01/2025 a 30/06/2025</u>	<u>01/01/2024 a 30/06/2024</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.018)	-
Juros com partes relacionadas	(44)	(73)
Juros com parcelamentos de impostos	(305)	(174)
Despesas bancárias	(214)	(18)
Total	<u>(3.581)</u>	<u>(265)</u>

	<u>01/04/2025 a 30/06/2025</u>	<u>01/04/2024 a 30/06/2024</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.589)	-
Juros com partes relacionadas	(44)	(62)
Juros com parcelamentos de impostos	(137)	(18)
Despesas bancárias	-	(17)
Total	<u>(1.770)</u>	<u>(97)</u>

15 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são apurados pelo regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo para apuração dos impostos considera as adições e exclusões previstas na legislação vigente.

Em 30 de junho de 2025, o montante de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Companhia é da ordem de R\$ 21.339 (R\$ 14.032 em 31 de dezembro de 2024), sobre o qual a Administração não registra o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, tendo em vista a ausência de histórico de lucratividade em suas operações e nesse momento, pela falta de expectativa de rentabilidade futura .

A reconciliação entre a alíquota nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	<u>01/01/2025 a 30/06/2025</u>	<u>De 01/01/2024 a 30/06/2024</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(7.307)	(4.119)
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota de 34%	2.484	1.400
Total	<u>2.484</u>	<u>1.400</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos não registrados:		
Não constituição de ativo diferido pela falta de expectativa de rentabilidade futura	(2.484)	(1.400)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>-</u>	<u>-</u>

	01/04/2025 a 30/06/2025	De 01/04/2024 a 30/06/2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.649)	(2.439)
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota de 34%	1.241	829
Total	1.241	829
Imposto de renda e contribuição social diferidos não registrados:		
Não constituição de ativo diferido pela falta de expectativa de rentabilidade futura	(1.241)	(829)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

16 Instrumentos financeiros

Classificação por categoria

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos, quando aplicáveis, são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preço cotado (não ajustado) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preço) ou indiretamente (derivado de preço).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os principais instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 estão relacionados a seguir:

	30/06/2025		31/12/2024	
Ativos e passivos financeiros	Valor contábil	Categoria	Valor contábil	Categoria
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	5.051	Custo amortizado	12.356	Custo amortizado
Aplicação vinculada	6.858	Custo amortizado	5.769	Custo amortizado
Partes relacionadas (inclui contas a receber com partes relacionadas)	28.831	Custo amortizado	31.256	Custo amortizado
Passivos				
Fornecedores	560	Custo amortizado	491	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	34.292	Custo amortizado	28.847	Custo amortizado
Partes relacionadas	11.956	Custo amortizado	19.446	Custo amortizado

Gestão de capital

Os índices de alavancagem financeira em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 podem ser assim sumariados:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
(-) Caixa e equivalente de caixa	(5.051)	(12.356)
(-) Aplicação vinculada	(6.858)	(5.769)
Ativo	(11.909)	(18.125)
Empréstimos e financiamentos	34.292	28.847
Partes relacionadas	11.956	19.446
Passivo	46.248	48.293
Dívida líquida	34.339	30.168
Total do patrimônio líquido	(9.332)	(2.025)
Capital total	25.007	28.143
Índice de alavancagem financeira - %	137,32	107,20

Gestão de riscos

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, em linha com a Política de tesouraria e administração de caixa da Companhia. A Política estabelece critérios de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais e as de taxa de juros.

Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Os instrumentos financeiros que estão sujeitos a riscos de crédito referem-se, substancialmente, às suas disponibilidades registradas em caixa e equivalentes de caixa (com instituições financeiras) e recebíveis de partes relacionadas.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 4, o saldo em 30 de junho de 2025 de caixa e equivalentes de caixa, refere-se a recursos disponíveis mantidos em caixa ou crédito contra instituições financeiras que possuem “rating” em escala nacional entre AA – e AA+, baseado na agência de rating S&P.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos “ratings” de crédito externos das contrapartes. Sendo assim, não há indicativos de *impairment* baseado nessa exposição de risco.

Todas as operações são realizadas com instituições de reconhecida liquidez e em linha com as práticas de tesouraria e administração de caixa da Companhia.

Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de se incorrer em perdas financeiras por conta de flutuações negativas nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas às suas obrigações financeiras.

Adicionalmente, existe o risco da queda de juros atrelada ao CDI impactar também negativamente a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia, gerando assim uma redução do nível de receita sobre aplicações financeiras.

Análise de sensibilidade – Taxa de juros

Apresentamos a seguir o quadro demonstrativo consolidado com a análise de sensibilidade para os riscos de taxa de juros, considerando o fechamento em 30 de junho de 2025. Esta análise considera o cenário provável conforme avaliação da Administração da Companhia.

As premissas utilizadas para o cenário provável determinado pela Administração tiveram por base as informações disponíveis no mercado no Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 8 de agosto de 2025:

	30/06/2025	Projeção do efeito no PL em 31/12/2025	+25% Cenário I	+50% Cenário II
Ativo				
Aplicações financeiras (em Equivalentes de caixa)	5.049	757	947	1.136
Aplicação vinculada	6.858	1.029	1.286	1.543
Total	11.907	1.786	2.233	2.679
Indexador	CDI	14,90%	15,00%	18,75%
			22,50%	

Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia de honrar seus passivos (principalmente dívidas). A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa da controladora para evitar o descasamento e assim gerar a necessidade de maior alavancagem financeira. Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 1, onde a Administração divulga sobre a situação de capital circulante líquido negativo, seus impactos potenciais nas operações e na gestão de tesouraria, bem como as medidas sendo tomadas para a sua melhoria.

O quadro a seguir detalha o prazo de vencimento dos principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas na data dessas informações contábeis consolidadas:

	Até um ano	De um a três anos	Total
Empréstimos e financiamentos	14.050	20.242	34.292
Fornecedores	560	-	560
Partes relacionadas	-	11.956	11.956
Total	14.610	32.198	46.808

Segue para fins comparativos a movimentação em 31 de dezembro de 2024:

	Até um ano	De um a três anos	Total
Empréstimos e financiamentos	9.243	19.604	28.847
Fornecedores	491	-	491
Partes relacionadas	-	19.446	19.446
Total	9.734	39.050	48.784

Antonio Frias Oliva Neto
Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro
e de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas
Diretor de Controladoria e Contador
CRC RJ 131.582/O-3

Bruno Júnior Dornelas da Rocha Gomes
Contador - CRC MG 106.836/O-8 S RJ